

4ª Edição

Governo Aberto RECOMENDA

Diretrizes para a
Promoção de Audiências
e Consultas Públicas



Governo Aberto na
Cidade de São Paulo



CIDADE DE
SÃO PAULO





Sumário

03. Apresentação

04. Introdução

04. O que são consultas públicas?

05. O que são audiências públicas?

07. Qual é a legislação aplicável?

08. Como as consultas e audiências públicas são promovidas na Prefeitura de São Paulo?

09. As consultas públicas na Prefeitura de São Paulo

09. Coordenadoria de Governo Aberto e a plataforma Participe+

11. Como criar e promover consultas públicas?

13. As audiências públicas na Prefeitura de São Paulo

13. Como criar e promover audiências públicas?

15. Audiências públicas presenciais e virtuais: o caso da revisão intermediária do PDE

18. Fatores de sucesso

19. Desafios

20. Conclusão

Apresentação

A equipe de [Governo Aberto](#) tem como responsabilidade a promoção da abertura do governo municipal aos cidadãos. Para isso, engaja os servidores públicos municipais de todos os órgãos públicos na promoção da transparência, participação social, prestação de contas, tecnologia e inovação.

Sendo assim, a Coordenadoria de Governo Aberto (CGA) elabora documentos norteadores voltados para os servidores públicos, explorando temáticas relevantes para a promoção dos pilares de Governo Aberto no município através da coleção "[Governo Aberto Recomenda](#)". Este quarto volume da coleção aborda a promoção de audiências e consultas públicas no âmbito municipal. O presente documento foi idealizado e construído pela equipe de CGA, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

Introdução

O que são consultas públicas?

Consultas públicas são mecanismos de participação social que buscam obter a opinião da população geral sobre determinado assunto relevante e de interesse coletivo. Assim, as consultas públicas compreendem a submissão, pelo Poder Público, de pautas ou projetos para a apreciação popular, constituindo-se num verdadeiro processo democrático na formulação de políticas públicas.

As principais características das consultas públicas são o seu caráter consultivo (através da participação dos cidadãos nas questões de interesse coletivo), sua duração previamente definida e a sua natureza assíncrona (opiniões e sugestões são coletadas de forma não-simultânea ao longo de um certo período).

Atualmente grande parte das consultas públicas são realizadas de forma virtual através da internet, graças à facilidade das ferramentas online de captarem um maior número de participações e à sua capacidade de analisar grandes quantidades de contribuições dentro dessas consultas. Na cidade de São Paulo temos a plataforma [Participe+](#) como principal ferramenta online de hospedagem de consultas públicas da Prefeitura, e será abordada com maiores detalhes ao longo deste guia.



O que são audiências públicas?

Audiências públicas são mecanismos de participação social onde o controle social sobre determinada questão é exercido por meio de debates envolvendo os cidadãos e representantes da sociedade civil. Em síntese, são debates destinados à obtenção de manifestações dos cidadãos em determinada questão de interesse coletivo, servindo também como meios para a criação, implementação, monitoramento e legitimação de políticas públicas.

Dentre as principais características das audiências públicas estão o seu caráter consultivo (realizado por um debate e por apresentação de ideias sobre determinado assunto ou projeto), sua realiza-

ção pontual (realizado uma única vez ou num número predeterminado de vezes) e a sua natureza síncrona (opiniões e sugestões são coletados simultaneamente num mesmo evento).

Por muito tempo as audiências públicas na cidade de São Paulo se realizavam de modo exclusivamente presencial, mas nos últimos anos, principalmente em razão do advento da pandemia de COVID-19, tais eventos passaram a ser realizados com mais frequência de modo virtual através de ferramentas de videoconferência.



Você sabia?

As audiências e as consultas públicas não são os únicos mecanismos de participação social usados pela Administração Pública.

Atualmente há o emprego de vários meios de envolvimento da população no ciclo das políticas públicas. Estes processos participatórios recebem no meio acadêmico o nome de Instituições Participativas (IP) e são exemplos disso:

- As audiências e consultas públicas (mecanismos de participação pontuais)
- Observatórios sociais, conferências e conselhos públicos (mecanismos de participação constante).
- Orçamento Participativo (mecanismo de participação cíclica)
- Referendos e plebiscitos (mecanismos de participação democrática direta)





Qual é a legislação aplicável?

Na legislação federal e municipal não há um instrumento único e específico que regula a realização de audiências e consultas públicas em nossa cidade. Entretanto, a realização de tais atos participativos está prevista em uma série de leis e decretos que versam sobre a criação, implementação e monitoramento de políticas públicas diversas. Um exemplo disso é o Estatuto das Cidades ([Lei Federal nº 10.257/2001](#)), que prevê a realização de audiências públicas na elaboração e implementação dos planos diretores dos municípios (Art. 40, I).

No âmbito municipal, a realização de audiências e consultas para efetivação de políticas públicas está prevista em vários dispositivos legislativos, sendo exemplos:

- [Lei Orgânica do Município de São Paulo](#), na realização de obras ou equipamentos de significativa repercussão ambiental e urbana (Art. 159, § 2º)
- [Decreto Municipal 59.574/2020](#), na

elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (Art. 1º)

- [Lei Municipal 14.517/2007](#), na realização de projetos de parceria público-privada (Art. 20)
- [Decreto Municipal 62.100/2022](#), na realização de certas licitações e contratações (Art. 23)
- [Decreto Municipal 57.575/2016](#), na realização de parcerias da Prefeitura com organizações da sociedade civil (Art. 10)
- [Lei Municipal 14.141/2006](#) na instrução de determinados processos administrativos (Art. 28)





Como as consultas e audiências públicas são promovidas na Prefeitura de São Paulo?

Na Prefeitura de São Paulo, as consultas e audiências públicas são promovidas como parte do processo de participação social e democracia participativa dentro da cidade. Atualmente, os diversos órgãos da Prefeitura de São Paulo são incentivados a promover audiências e consultas durante a criação, implementação e monitoramento de suas políticas públicas.

Dentre os agentes incentivadores dessa participação popular na tomada de decisões da Prefeitura está a Coordenadoria de Governo Aberto, que incentiva a realização de audiências e consultas através dos seus serviços, servindo como exemplos o projeto Diálogo Aberto e a plataforma Participe+.

O [Diálogo Aberto](#) é o projeto de prestação de contas das subprefeituras da cidade de São Paulo, sendo realizado desde 2017 e tendo como objetivo aproximar a Prefeitura da população municipal. Por meio de audiências públicas realizadas nas 32 subprefeituras e de consultas públicas realizadas na Plataforma Participe+, o projeto visa apresentar aos munícipes relatórios sobre as ações desenvolvidas no território das Subprefeituras, sendo assim uma estratégia de prestação de contas. Foi lançado em 2017, sendo produto do 1º Plano de Ação em Governo Aberto (2016-2017).

Já o [Participe+](#) é a plataforma de participação social da Prefeitura que proporciona um ambiente online onde os munícipes possam participar dos processos de discussão e formulação de políticas públicas municipais (como projetos, iniciativas, planos, entre outros) de maneira colaborativa, constante e transparente. Foi lançado em julho de 2020, tendo origem no 2º Plano de Ação em Governo Aberto (2018-2020).

Confira estas e outras iniciativas da Coordenadoria de Governo Aberto em nosso portal: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/relacoes_institucionais/coordenadoria_de_governo_aberto/



As consultas públicas na Prefeitura de São Paulo

Coordenadoria de Governo Aberto e a plataforma Participe+

A principal plataforma de consultas públicas da Prefeitura de São Paulo é o [Participe+](#), que possuía mais de 81 mil usuários ativos até o fechamento desta edição (agosto de 2023). Destes, mais de 51 mil têm o cadastro completo na plataforma - o que faz com que estes usuários tenham acesso a todos os recursos de participação social do Portal.

Neste ano de 2023, foram ou estão sendo realizadas 24 consultas públicas, o que já se configura como o maior número de consultas públicas realizadas em um ano. Como base de comparação, em todo o ano de 2022, tivemos um total de 23 consultas. O número de consultas públicas teve um significativo crescimento com o advento da pandemia do COVID-19, uma vez que a participação social foi realizada compulsoriamente de maneira virtual.

O Participe+ foi uma conquista da participação social na cidade de São Paulo, sendo um fruto do Compromisso 3 do [2º Plano de Ação em Governo Aberto](#). O 2º Plano de Ação foi criado com extensa participação social em 2018 e implementado entre 2019 e 2020 conjuntamente pela Prefeitura e pela sociedade civil.

O desenvolvimento do Participe+ foi realizado a partir de uma cooperação entre a Prefeitura de São Paulo e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O portal utiliza o software livre [CONSUL](#), elaborado pela Prefeitura de Madri e utilizado por dezenas de governos e instituições ao redor do mundo.

Você sabia?

A participação popular pelo Participe+ também é pauta da Agenda Municipal 2030, versão local da Agenda 2030 da ONU, que contém os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) a serem implementados até 2030.

Entre os indicadores da Meta Municipal 16.7 (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa, representativa e transparente em todos os níveis, por meio do fomento de espaços de participação mais democráticos e acessíveis) estão o monitoramento do número de consultas públicas feitas pelo Participe+ (Indicador 16.7.1) e o número de participantes nas consultas do Participe+ (Indicador 16.7.2).

Para acompanhar estes e outros indicadores municipais relacionados ao ODS 16, acesse o portal de [Monitoramento da Agenda 2030](#) ou a [plataforma Observasampa](#).

Para saber mais sobre os ODS e a municipalização da Agenda 2030, acesse o [documento de divulgação da Agenda Municipal 2030](#).

16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES





Como criar e promover consultas públicas?

Ressaltamos aqui, desse modo, como a promoção de políticas públicas no Município de São Paulo pode (e deve) se alinhar aos pilares de Governo Aberto. Isso faz com que a tomada de decisão e execução dos programas, projetos e iniciativas da Prefeitura sejam conectadas com a Participação Social, Transparência, Prestação de Contas, Inovação e Tecnologia.

E uma das maneiras para que uma política pública esteja conforme os pilares de Governo Aberto é o uso do Participe+ para a realização de consultas públicas. O Participe+ promove o engajamento dos cidadãos, ao mesmo tempo em que concentra todas as consultas públicas da Cidade de São Paulo dentro de seu ambiente digital. Isso facilita também um maior controle social, o que assegura uma maior integridade durante todo o processo de formulação, execução e avaliação de uma política pública.

Para que uma secretaria busque realizar uma consulta pública no Participe+, basta

entrar em contato com a Coordenadoria de Governo Aberto. A equipe de Governo Aberto articulará, junto à(s) secretaria(s) em questão, qual o melhor formato para empreender a consulta pública. Assim encorajamos fortemente que as secretarias da Prefeitura de São Paulo promovam uma maior participação social ao realizar consultas públicas, fortalecendo assim o vínculo entre o poder público e a sociedade civil.

Importante lembrar que a submissão de consultas públicas na plataforma Participe+ deve obedecer aos princípios da acessibilidade digital para possibilitar a participação de todos os munícipes independentemente de condição física ou intelectual. Para saber mais sobre esses princípios e conhecer as boas práticas de acessibilidade digital consulte o “Governo Aberto Recomenda: Diretrizes para Promoção da Acessibilidade Digital”, disponível no [portal da Coordenadoria de Governo Aberto](#).

Sobre o Participe+

O Participe+ possui quatro formatos que podem ser escolhidos para realizar as consultas públicas. São eles:

Debate - nessa modalidade são propostas perguntas com respostas abertas ou fechadas e os munícipes podem interagir comentando as respostas

Revisão - nessa modalidade o órgão municipal pode submeter um documento inteiro ou partes específicas à consulta

Proposta - nessa modalidade é possível que os munícipes criem propostas escritas a partir de uma pergunta ou projeto realizado

Anotação - nessa modalidade permite que o munícipe faça uma revisão integral e detalhada de um documento existente

No site do Participe+ também temos a aba “Orçamento Cidadão”, que hospeda a consulta pública de mesmo nome da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo utilizada para o processo participativo do Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA).





As audiências públicas na Prefeitura de São Paulo

Como criar e promover audiências públicas?

A realização de audiências públicas é também uma das formas de incentivar o munícipe a participar e opinar sobre as questões da cidade. A criação de uma audiência pública segue alguns passos básicos e deve ser amparada pela legislação. Dentro da legislação municipal temos como documento orientador o Decreto Municipal 59.547/2020, que pode ser conferido na íntegra no [repositório de legislação municipal](#).

O decreto acima dispõe sobre a realização das audiências públicas em relação a quatro instrumentos de planejamento municipal: Projeto do Plano Plurianual (PPA), Programa de Metas (PdM), Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e Plano de Ação das Subprefeituras. São indicações válidas também em outros processos de participação.

Além disso, há um conjunto de boas práticas para a realização de audiências

públicas que ajudam a alcançar melhores resultados. É um conjunto de medidas que podem ser adotadas como boas práticas antes, durante e depois da audiência.

Também é essencial que a comunicação com o público-alvo ocorra de fato e seja assertiva. Para isso, se recomenda o uso de linguagem simples, a presença de intérprete de libras e de legendas, a garantia de locais com acessibilidade - com rampas e sinalização tátil apropriadas, por exemplo. Confira outras dicas a seguir:

- Entre as medidas prévias é necessária a publicação do edital de convocação da audiência, de preferência com dez dias de antecedência. No edital deve constar data, horário, local, objetivo, regras e dinâmica da participação na audiência, além de um contato (email oficial) para esclarecer dúvidas;
- Além da publicação do edital em órgão oficial, fazer a divulgação do encontro em



locais e mídias diversos: redes sociais, site oficial dos órgãos, fixação de cartazes em locais de fluxo de pessoas interessadas (sedes das subprefeituras, unidades de saúde, escolas, e outros prédios públicos);

- Quando possível, oferecer transporte público gratuito para a população interessada em participar da audiência pública, em uma linha especial destinada a este fim. E, ao final da audiência, retornar ao ponto de partida, também sem a cobrança de qualquer tipo de tarifa;
- Dar preferência para realizar audiências noturnas, após a jornada convencional de trabalho (das 8h às 17h/ 9h às 18h), ou aos finais de semana;
- No dia da audiência é necessário fazer a listagem dos presentes na recepção/chegada, com a coleta da assinatura e dados para contato, como número de celular/ WhatsApp e endereço eletrônico atualizado e de uso diário (e-mail);
- Listar (por ordem de chegada ao local, por exemplo, ou de outra maneira a ser definida) os nomes dos munícipes que desejam falar durante a audiência pública;

- Na abertura da audiência, fazer a apresentação das autoridades presentes, e combinar os tempos de duração de fala dos participantes e definir um mediador. Também lembrar as regras veiculadas no edital e que sejam essenciais ao curso da audiência;
- Se for possível, gravar a audiência. Neste caso, é necessário avisar sobre a ação e obter a autorização dos participantes pois a intenção é divulgar a gravação nos meios oficiais;
- Após a audiência, publicação da ata no site oficial do órgão e envio do documento, por email, aos participantes;
- Ainda na etapa de devolutivas, compartilhar por email conteúdos relacionados se considerados relevantes, e também fazer a divulgação nas redes sociais desse material;
- Incentivar os participantes a avaliar a audiência e enviar a manifestação (sugestão, crítica, elogio) ao email oficial; ou enviar um formulário eletrônico aos participantes da audiência para coletar as impressões deles sobre o evento. Esse conteúdo deve servir de subsídio para melhorar futuras audiências.



Audiências públicas presenciais e virtuais: o caso da revisão intermediária do PDE

A etapa de [revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico \(PDE\)](#) da cidade de São Paulo conduzida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) retrata o uso de mecanismos de participação destinados ao munícipe. Conforme previsto em legislação, a revisão intermediária foi iniciada em 2021 e concluída em 2023, período no qual foram realizadas reuniões de conselhos, reuniões temáticas, além de audiências, consultas e oficinas públicas, presenciais e online.

Uma série de agendas presenciais e/ou por meio de plataforma online foi essencial para oferecer ao munícipe um processo participativo amplo, democrático e transparente. Ao final do processo, o material coletado foi sistematizado, analisado e ponderado nas escolhas do escopo de revisão do PDE, sendo disponibilizado no [site do Plano Diretor SP](#).

Em vigor desde 2014, a principal diretriz do PDE é aproximar emprego e moradia, objetivos que se pretende alcançar até 2029, data em que o plano passará por uma revisão completa.

No âmbito da revisão intermediária e sob a coordenação da Assessoria de Participação Social da pasta, entre janeiro e fevereiro de 2023, foram realizadas 15 reuniões virtuais de Conselhos, duas audiências públicas virtuais, uma reunião





presencial e uma audiência pública presencial, finalizando a revisão no Executivo com a realização da audiência pública virtual devolutiva, em abril. A maioria das atividades relacionadas a ampliar a participação do munícipe ocorreu ao longo de 2022.

Neste ano, foram realizadas 32 oficinas presenciais, uma em cada Subprefeitura; 16 reuniões virtuais de Conselhos Municipais; 10 reuniões virtuais temáticas; oito audiências temáticas virtuais noturnas; duas reuniões presenciais; e um seminário presencial. Também em 2022, foi feita a divulgação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021, além da Abertura da 2ª Consulta Pública para recebimentos de propostas via Participe+, de 23 de setembro a 24 de outubro.

Em 2021, todas as atividades realizadas pela SMUL, relacionadas à revisão





intermediária do PDE, foram feitas no modelo virtual. Foram 14 reuniões temáticas, sendo nove com representantes de entidades da sociedade civil e cinco abertas ao público em geral; três webinars; um seminário e um debate. Para manter a transparência, os eventos online foram transmitidos ao vivo pela plataforma YouTube e ficaram disponíveis para acesso, até o início de março de 2023.

A audiência pública virtual se consolidou como mais um instrumento disponível para ampliar os espaços de manifestação e de participação popular na tomada de decisões. A conjuntura de afastamento social imposta pela pandemia do novo coronavírus favoreceu a evolução e o aperfeiçoamento da modalidade. O debate sobre o Plano Diretor, por exemplo, reuniu 717 participantes pela plataforma Microsoft Teams, que resultou numa contribuição de 151 propostas, de acordo com informação da SMUL.

A realização e participação em audiências virtuais também são facilitadas pela sequência de boas práticas. Além de

definir e informar previamente as datas e horários das reuniões, o convite para a audiência online deve fornecer também o link de acesso à plataforma que vai hospedar o encontro. Mais comumente os eventos virtuais são realizados via Microsoft Teams e Google Meet. E, ainda que seja uma audiência virtual, é conveniente optar por horários que não sejam os da jornada convencional de trabalho (8h00 às 18h00). Essas informações devem estar destacadas no convite.

Outra dica relacionada à realização de audiências virtuais inclui o envio prévio - de preferência junto com o convite -, do roteiro do evento, com as regras mediadoras do encontro. Entre as orientações para melhor uso dos benefícios do ambiente virtual estão: boa conexão com a internet; manter o áudio desabilitado até o momento autorizado de fala; estar em ambiente de silêncio e boa iluminação; vestir-se de forma apropriada; e, se possível e quando houver a concordância dos participantes, gravar a audiência.

Fatores de sucesso

Tanto as audiências públicas quanto as consultas públicas são importantes mecanismos de participação social visto que incorporam a opinião dos munícipes na criação, implementação e monitoramento das políticas públicas municipais. Atualmente se destacam para a realização desses processos participativos o meio digital e a internet, servindo de exemplo no âmbito da cidade de São Paulo a plataforma Participe+. Entretanto, para a plena execução destes mecanismos participativos é necessária a adoção de certas práticas a fim de maximizar a participação dos munícipes e coletar, de modo eficiente, as contribuições dos participantes das audiências e consultas públicas.

Um destes pontos de atenção é a necessidade da ampla publicização dos eventos participativos, devendo ser feita tanto em meios oficiais quanto em meios informais (divulgação em redes sociais e no local do evento, por exemplo). Além disso, deverá haver um tempo viável entre a divulgação e a realização das audiências e consultas, sendo recomendado pelo Decreto 59.574/2020

um intervalo de 30 dias entre a divulgação das datas e a realização do evento em si, e um intervalo de 15 dias entre a divulgação dos locais e dos horários e a realização do evento.

Outro ponto a ser levado em conta é a necessidade de tornar o processo participativo acessível a todos. Isso pode ser feito tanto por melhorias de acessibilidade digital nas consultas públicas e documentos relevantes disponibilizados online, quanto por avaliações da acessibilidade física nos locais que receberem de forma presencial as audiências públicas.

Por fim, é importante ressaltar que as audiências e consultas públicas são processos complementares, onde a realização de um não exclui o outro. A realização conjunta de tais instrumentos participativos é importante por agregar um maior número de sugestões dos munícipes ao ciclo das políticas públicas, além de possibilitar uma visão mais ampla do assunto debatido visto as diferenças metodológicas que estes mecanismos participativos apresentam.

Desafios

Apesar de todo um procedimento satisfatório com relação às consultas e audiências públicas, é necessário superar alguns desafios para promover uma melhoria da participação social dentro deste contexto. Um dos fatores relevantes para incrementar positivamente a participação social é a importância de haver um retorno - feedback - para os cidadãos envolvidos no processo participativo. O feedback é essencial para dar uma devolutiva aos munícipes, seja em um contexto de consulta pública, ou de audiência pública. Cumpre dizer que a plataforma Participe+ oferece recursos adequados para uma devolutiva da gestão pública frente aos anseios dos cidadãos. Entretanto, para que isso ocorra de maneira apropriada, a unidade da Prefeitura responsável pela consulta pública deve estar atenta para responder e sanar as dúvidas dos munícipes.

Outro desafio é o engajamento das pessoas nas audiências e consultas pú-

blicas, onde a ampla divulgação exerce um papel fundamental no pleno funcionamento desses mecanismos participativos. Engajar a população nestas atividades participativas é uma tarefa difícil que envolve o pleno entendimento das partes interessadas (stakeholders) da política pública a ser implementada, além da mobilização de atores governamentais e da sociedade civil para uma melhor divulgação das consultas e audiências públicas realizadas no âmbito municipal.





Conclusão

A realização de consultas e audiências é um importante instrumento de participação social na administração pública, sendo previsto em vários dispositivos legais municipais (mesmo que de maneira dispersa e irregular). Entretanto, para a boa execução destes instrumentos participativos, é necessária a adoção de algumas boas práticas de divulgação e formulação, além da utilização de certos instrumentos digitais que possibilitem a ampliação do número de participantes. O processo de revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico e a existência da plataforma Participe+ oferecem exemplos interessantes que podem influenciar na futura elaboração de audiências e consultas públicas no âmbito municipal.

Se ainda tem dúvidas em relação à promoção de audiências e consultas públicas no âmbito do município de São Paulo, entre em contato com a equipe de Governo Aberto pelo e-mail governoaberto@prefeitura.sp.gov.br ou pelo nosso perfil no Instagram ([@govabertocidadesp](https://www.instagram.com/govabertocidadesp)).

Para saber mais

- **Perguntas frequentes (FAQ)**, disponível no [site do Participe+](#)
- **Sobre a revisão do PDE**, disponível no [site da Prefeitura](#)
- **Audiências públicas: saiba como participar**, disponível no [site do Politize!](#)
- **Governo Aberto Recomenda: Diretrizes para a Promoção da Acessibilidade Digital**, disponível no [portal da CGA](#)
- **Guia de Introdução à Participação Cidadã**, disponível no [site do Programa Cidades Sustentáveis](#)
- **Roteiro para Realização de Audiências e Escuta Social**, disponível no [portal do Ministério Público de São Paulo](#)

Ficha Técnica

PREFEITO

Ricardo Nunes

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Fabricio Cobra Arbex

CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL

Denise Soares Ramos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Enrico Misasi

COORDENADORIA DE GOVERNO ABERTO

Coordenadora

Patrícia Marques dos Santos

Equipe Técnica

Bianca Talarico Botta

Bruno Venâncio de Abreu Costa

Daniela Matos Nascimento

Derek Ferreira Melo

Maria Luiza Vilella

Pedro Lucas Oliveira dos Santos

Estagiários

Airam Magalhães Muniz

Beatriz Vogel Bordignon

Bruno Gomes Ponciano

Giovanna Ribeiro Castelo Branco

Residentes

Josefina Maria Pasquato

Luan Santos de Araujo

Matheus Henrique Furtado

Pedro Henrique Junqueira Martins

Parceria 4ª Edição:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Marcos Duque Gadelho

Equipe Técnica

Patricia Saran

Priscila Coelho Pereira

Ricardo Nagliati Toppan

Residentes

Marcia de Lima Santos Leite

Monique Jeanne da Silva Pereira